

DIA NACIONAL DO POLICIAL MILITAR E DO BOMBEIRO MILITAR

O dia 24 de junho é dedicado
aos militares a partir de 2017

#08

LEIS EM ANDAMENTO

Saiba em que rumo estão os
Projetos de Lei dos militares

#07

APOSENTADORIA

Nereu Linhares fala sobre o
sistema previdenciário

#04 e #05

N.35

Abr/Mai/Jun 2017

Informativo da Associação dos Subtenentes e Sargentos
Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN



OTRADENTES

ASSPMBMRN GANHA AÇÃO PARA SALÁRIO EM DIA

Em decisão, TJRN determina pagamento até o último dia útil do mês #06





“ O governo recorreu da decisão, mas vamos insistir e levar o caso até o Supremo Tribunal Federal se for o caso, pois queremos o pagamento em dia como dever ser.”

DIREITOS E GARANTIAS DOS MILITARES

Caros colegas,

A Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares – ASSPMBMRN, conjuntamente com as demais associações, têm trabalhado constantemente na defesa dos direitos e garantias dos militares estaduais do RN.

Desde fevereiro de 2016 que os nossos salários estão sendo pagos com atraso. Nesse contexto não paramos nossa luta em busca da solução para este grave problema que afeta todos nós e compromete o serviço prestado a população. Também buscamos a via jurídica, nesse caso, a ASSPMBMRN impetrou uma ação contra o Governo do Estado para pagar os salários em dia. Em deliberação o Tribunal de Justiça do RN determinou que o Governo do Estado realizasse o pagamento de todos os subtenentes e sargentos policiais militares e bombeiros militares do RN até o último dia de cada mês, corrigindo monetariamente os valores, caso o pagamento se efetive além desse prazo. O governo recorreu da decisão, mas vamos insistir e levar o caso até o Supremo Tribunal Federal se for o caso, pois queremos o pagamento em dia como dever ser.

Travamos também uma luta intensa contra a mensagem governamental nº 108 que alterava o regime de previdência dos servidores públicos estaduais. Essa mensagem prejudicava todos os servidores públicos, mas principalmente os militares estaduais que tem uma condição jurídica diferenciada e garantais constitucionais em razão da atividade. Fato é que conseguimos reverter essa situação e os militares estaduais foram excluídos da respectiva mensagem.

Ainda no tocante a previdência, realizamos o I Seminário sobre Previdência dos Militares Estaduais. Este evento foi fundamental para mostrar a necessidade e a importância de nos mantermos mobilizados em defesa das nossas prerrogativas referentes à previdência. O evento contou com a participação de especialistas na área, bem como de lideranças nacionais.

Continuamos na luta pelo encaminhamento a ALRN dos Projetos de Lei que tratam das demandas dos Policiais e Bombeiros Militares como a Lei de Organização Básica, Lei de Ingresso, Lei que majora a Diária Operacional, Estatuto e Código de ética.

Temos também o compromisso de trabalhar os possíveis ajustes e atualização da Lei de Promoção de Praças, bem como continuar cobrando do governo do Estado o cumprimento da Lei Complementar n.º 463/2012, modificada pela Lei Complementar n.º 514/2014 que tratam do nosso subsídio, principalmente no tocante aos pagamento dos Níveis remuneratórios.

Portanto, ratifico que as associações têm trabalhado de forma responsável e compromissada no sentido de buscar respostas e soluções para todas as demandas acima elencadas, dentre outras.

Subtenente Eliabe Marques

Presidente da ASSPMBMRN



ESTADO ATENDE ASSOCIAÇÕES E RETIRA MILITARES ESTADUAIS DA ELEVAÇÃO DA ALÍQUOTA

O governador Robinson Faria (PSD) enviou para a Assembleia Legislativa, substitutivo ao projeto de lei que foi encaminhado em 02 de março, retirando os policiais militares do Rio Grande do Norte da proposta inicial de elevar em 3% o percentual da contribuição previdenciária dos servidores públicos do Estado. O substitutivo é datado em 4 de março e foi lido na ordem do dia da sessão extraordinária da Casa legislativa, no começo da tarde do dia 6, de mesmo mês.

O novo projeto de lei do governo estadual sobre o reajuste do índice de contribuição previdenciária, mantém em 11% a alíquota de contribuição dos militares para o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) incidente sobre a totalidade da base de contribuição, mesmo índice de contribuição dos militares da reserva remunerada e pensionistas, incidente sobre o valor da parcela dos proventos e pensões que

supere o limite máximo estabelecido para os benefícios geral da previdência social. Em ambos os casos, a contribuição patronal, que é o dobro da contribuição do servidor público, fica em 22% sobre a folha de pagamento bruta.

Também não se aplica aos policiais militares os novos critérios que serão aplicados na concessão de aposentadorias aos servidores civis, ativos, dos Poderes, do Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado (TCE), que passarão a contribuir com 14% dos salários para a previdência estadual, enquanto a contribuição patronal permanece em 28%.

O presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos e Bombeiros Militares, Eliabe Marques, reitera que os praças não são “melhores ou piores do que os outros servidores, mas estão sob uma legislação diferenciada. De acordo com o artigo quarenta e dois da Constituição Federal qualquer modificação

no setor previdenciário dos militares estaduais deve ser tratada em lei específica. Essa inclusão da categoria na reforma era ilegal”, argumenta o subtenente.

Ele cita ainda que a categoria já sofre com a falta de alguns direitos comuns às outras profissões como: adicionais de salubridade, periculosidade e noturno. “Não podemos nos sindicalizar, nem temos direito à greve, nosso trabalho tem de ser uma dedicação exclusiva, não temos hora extra, e nem nos aposentamos, pois quando vamos para a reserva podemos ser convocados a qualquer momento”, explica o presidente.

A retirada dos praças do projeto da previdência era um dos dez pontos da pauta de reivindicação que foi entregue ao Governo na época que culminou em mobilizações, paralisação e acampamento no Centro Administrativo do Estado.



Ex-assessor jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN (Ipern), **Nereu Linhares**, participou do I Seminário sobre Previdência dos Militares Estaduais e Atualização de Legislações Específicas, promovido pela ASSPMBMRN, como um dos palestrantes. Nesta entrevista, ele explica um pouco mais sobre o suposto “rombo” na previdência e fala como seria possível reverter esta situação.

ESPECIALISTA EM PREVIDÊNCIA AVALIA GESTÃO DO GOVERNO

Hoje o Governo federal e estadual diz que há um grande rombo na previdência. Como realmente está a situação?

Se você analisar apenas o dinheiro que se paga e o dinheiro que se arrecada é óbvio que vai dar um déficit. Mas vai dar um déficit por quê? Por que no passado muitos recursos da previdência foram retirados, sacados, sem a reposição devida. No Brasil, nenhuma das previdências, seja do trabalhador comum ou servidor público, está quebrada ou tem déficit de previdência. Existe um déficit criado nela. Os governos, eles têm sempre tratado sobre a Reforma e só atacam os benefícios,

quando deveriam ver a raiz do malefício.

Quando estes saques aconteceram?

Ainda na Nova República, o poder público (federal) resolveu entrar no sistema (previdenciário), e quando entrou viu um grande volume de recurso. Resolveram então se apropriar do dinheiro para usar em programas sociais e modificaram o modelo da previdência de capitalização para repartição simples. Mas não previram o retorno destes recursos. Anos depois os técnicos começaram a avisar: ‘esse modelo de repartição simples não dá mais. Com a inversão da pirâmide etária, vai se tirar dinheiro

da onde?’ Por isso não posso aceitar que há um déficit previdenciário. Se o dinheiro não está capitalizado, se o dinheiro que foi colocado pelo meu pai, pelo meu avô, não está lá, é porque utilizaram para alguma coisa e quem usou foi o poder público.

No RN, o déficit que fizeram na previdência tem a mesma razão/cenário?

No passado muitos recursos da previdência foram retirados, sacados, sem a reposição devida. Antigamente, o Ipern tinha uma linha de crédito natalino: um 14º salário para todos os servidores públicos. Reembolsavam o ser-

vidor das suas despesas com educação dos dependentes, gastos com construção, saúde, disponibilizavam empréstimo com juros baixo... E, todas essas ações, foram pelo Governo da época no RN. Independentemente das pessoas que estavam no cargo, nada mais justo que o Governo reponha este dinheiro e, não tire de novo, como aconteceu recentemente. Pois, entre 2006 e 2014 capitalizamos a previdência dos 12 mil servidores que entraram nesta época no Estado 12. Nesse período, o Ipern amealhou R\$ 1 bilhão com uma alíquota de 11% do servidor e 22% do Estado. O Governo pegou este dinheiro do grupo que já estava com a aposentadoria garantida para o futuro, e levou todo para o outro grupo com déficit causado pelo Governo e aí ficou todo mundo liso. Porque o recurso não era suficiente para suprir, e em oito meses acabou. Hoje, o servidor aposentado está na iminência de deixar de receber, e o novo servidor não tem nenhuma garantia que receberá a aposentadoria no tempo devido. Por quê? Por má gestão.

E o que fazer diante desse déficit "criado"?

Então, o ideal seria ter uma paralisação agora no modelo e fazer um diferente para quem entrar a partir de agora. Ninguém fala nesse assunto, ninguém toca. A única coisa que eles falam é de reduzir o valor do benefício e au-



“Os governos, eles têm sempre tratado sobre a Reforma e só atacam os benefícios, quando deveriam ver a raiz do malefício.”

mentar a idade para se aposentar, de forma que você trabalhe até morrer, e não precise se aposentar – que é o principal dos benefícios. Restringir as mudanças aos benefícios sem atacar o modelo, a raiz da questão, não resolve.

E quanto à previdência dos militares, que é diferenciada, como você analisa o comportamento do Governo?

Dentro do regime próprio tem outros diferenciados, e o policial e bombeiro militar é alguns deles. Neste sentido, o Governo Federal tem feito um ataque maciço na mídia chamando o servidor público diferenciado de privilegiado, já que a Polícia Militar tem critérios diferentes do servidor civil, por exemplo, o homem pode se aposentar com 30 anos, e não 35. Isto está garantido na própria Constituição Federal. É justo. Pois, você não pode comprar um servidor que trabalha em atendimento, em escritório no ar-condicionado, a um que está nas ruas trabalhando com diretamente com bandidos. No entanto, Reforma sugere agora para que aumente a idade para 65, também dos militares. E no RN, o Governo propôs um aumento na alíquota de 11% para 14%, abrangendo também os policiais e bombeiros. As associações se mobilizaram e conseguiram retirar isto. Mas, eles retiraram agora, porque daqui a pouco vai se tentar fazer esse ajuste diferenciado para os militares.





TJRN determinou que o Governo do RN pague os salários dos PMS E BMS em dia

ASSPMBMRN GANHA AÇÃO PARA PAGAMENTO EM DIA

TJRN DETERMINOU QUE O GOVERNO DO RN PAGUE OS SALÁRIOS DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS, PORÉM A ASSOCIAÇÃO NÃO ACEITA PAGAMENTO EM ATRASO CORRIGIDO

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN) determinou em maio deste ano que o Governo do Estado realize o pagamento de todos os subtenentes e sargentos policiais militares e bombeiros militares do RN até o último dia de cada mês. De acordo com a decisão, os valores devem ser corrigidos monetariamente, caso o pagamento se efetive além desse prazo.

A decisão foi por unanimidade de votos do pleno do TJRN. A determinação parte do julgamento do mandado de segurança com liminar que teve a relatoria do desembargador Amílcar Maia, de autoria Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN (ASSPMBM/RN), que representou os servidores judicialmente.

Apesar de aparentemente a decisão ser favorável, tendo reconhecido o direito constitucional dos servidores receberem seu salário em dia, a ASSPMBMRN não aceita a permissão de que o Estado pague o salário atrasado com correção. A associação vai entrar com outro mandado de segurança requerendo a obri-

gatoriedade do pagamento no último dia de cada mês, sem outra opção. "A deliberação dessa maneira colabora para que o Estado não cumpra a decisão novamente. Nós vamos insistir e levar o caso até o Supremo Tribunal Federal, pois queremos o pagamento em dia como dever ser. E caso o Governo não cumpra, entraremos com uma reclamação correccional", assegura o presidente da ASSPMBMRN, subtenente Eliabe Marques.

Outra deliberação discordante ao pedido da Associação é a decisão da Corte de Justiça que excluiu do seu alcance os servidores policiais militares da reserva remunerada, assim como os beneficiários de pensão previdenciária, tendo em vista não constar o presidente do Ipern como réu da ação, na condição de autoridade coatora (alvo do Mandado de Segurança). "Neste caso, em que o presidente do Ipern não tem status de secretário, a reivindicação pelo pagamento em dia aos militares da reserva e pensionistas está sendo discutida em primeira instância", garante o presidente.



"Apesar de aparentemente a decisão ser favorável, tendo reconhecido o direito constitucional dos servidores receberem seu salário em dia, a ASSPMBMRN não aceita a permissão de que o Estado pague o salário atrasado com correção.."

GOVERNO ENTROU COM RECURSO

De acordo com a advogada, Paula Soares, a decisão proferida está suspensa, por causa de um recurso interposto pelo Governo do Estado. "Tão logo seja julgado esses embargos declaratório, o jurídico da associação vai tomar todas as providências cabíveis no sentido de fazer que o Estado pague o salário em dia dos policiais e bombeiros, e outras providências serão tomadas em relação aos da reserva e pensionistas", explica a advogada.



ASSOCIAÇÕES COBRAM ANDAMENTO DOS PROJETOS DE LEI

LEIS INTERNAS E ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ESTÃO ENTRE AS DEMANDAS

As regulamentações que os militares estaduais continuamente lutam têm ritmo burocrático lento na esfera administrativa do Governo do RN. Embora leis como a da Organização Básica, Diária Operacional, Curso de Formação de Sargentos (CFS), estejam em discussão há um longo tempo, as associações encontram dificuldades na efetivação dos projetos – por parte da administração do Estado.

Confira abaixo a evolução dessas e outras demandas legais:

Curso de Formação de Sargentos:

o Comando da PMRN informou que dará início este ano a duas turmas de CFS. No momento, está trabalhando para viabilizar a estrutura para o curso, firmando parcerias com outros órgãos públicos para a grade de professores e instrutores. São mais de 4 mil cabos que precisam realizar o curso a fim de

estarem aptos à promoção.

Lei de Organização Básica (LOB):

A Lei continua sendo discutida pelo Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (Coarp). Nas últimas reuniões não houve avanços no processo. Os representantes do Governo na Coarp questionam o impacto financeiro que possa ser causado com a implantação da LOB. Discutem até a modificação e/ou extinção de cargos dentro das Corporações como medida para diminuir custos. Nesse Conselho os representantes das associações participam apenas como ouvintes, sem direito a voto.

Lei da Diária Operacional que majora o valor para R\$ 120 por oito horas de serviço:

continua tramitando na esfera administrativa do Governo do Estado. Segundo o Comando

está na fase final para ser enviada à Assembleia Legislativa do RN.

Lei do Quadro de Oficiais Administrativos (QOA/QOE):

o presidente da ASSPMBMRN reforçou ao Comando a necessidade da revogação do limite de idade para ingresso no QOA/QOE, atualmente 44 anos. O Comandante-geral da PMRN, André Azevedo, por sua vez, se comprometeu a viabilizar este projeto.

Lei do Ingresso:

a Lei está em discussão na Coarp. Com as modificações, as Associações pretendem possibilitar uma maior segurança jurídica nos concursos para Policial e Bombeiro Militar, elevação para o nível superior e não exigência de idade limite aos militares que já integram as Corporações – para concorrer ao concurso público de oficial.



DIA NACIONAL DO POLICIAL MILITAR E DO BOMBEIRO MILITAR CRIA AMBIENTE DE REFLEXÃO

A SANÇÃO É UMA CONQUISTA PARA TODOS OS POLICIAIS E BOMBEIROS QUE DEDICAM SUAS VIDAS PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE E AGORA CONTAM COM UM RECONHECIMENTO NACIONAL

Os policiais e bombeiros militares estaduais receberam uma homenagem especial. A partir deste ano de 2017, no dia 24 de junho é celebrado o Dia Nacional do Policial e Bombeiro Militares. A lei 13.449/2017 foi sancionada e publicada no dia 19 de junho. Apesar da determinação ser uma conquista para a categoria, ela promove principalmente uma reflexão sobre o profissional da segurança e suas condições de trabalho. Especialmente no contexto atual, em que o Rio Grande do Norte registrou 13 mortes de policiais militares e agentes de segurança neste ano. E, somente em junho, três policiais militares foram mortos.

Para o presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais e Bombeiros Militares do RN (ASSPMBMRN), Eliabe Marques, a sanção é uma conquista importante, pois pela primeira vez os militares estaduais têm uma data específica para serem homenageados – até então, era celebrado no dia do policial, que inclui o militar, civil e federal.

Em vez de comemoração, nesta data, de acordo com Eliabe, a atitude é de reflexão sobre o aumento da violência e as ações de combate ao crime. “A instituição da data acontece em um momento muito delicado. Vivemos uma situação preocupante de violência contra os policiais, e cobramos ao Governo do Estado medidas enérgicas para que fortaleçam o trabalho policial a fim de termos condições estruturais para o combate ao crime”, ressalta o presidente da ASSPMBMRN.

A Lei é decorrente do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 42/2016, de autoria do deputado federal subtenente Gonzaga. A data escolhida, 24 de junho de 1997, remete ao dia em que cabo Valério dos Santos Oliveira foi atingido, aos 36 anos, por bala perdida durante um protesto da Polícia Militar em Belo Horizonte, onde lutava por melhores condições de trabalho e de salário. O militar morreu em decorrência do disparo.

JUNHO VIOLENTO

O mês de junho foi de muita tristeza para os agentes de segurança pública, que perderam três companheiros, excelentes profissionais, em trágicas ocorrências de violência. O soldado Carlos Eduardo Alves foi o terceiro PM assassinado no mês no Rio Grande do Norte. No dia 5 de junho, o sargento Antônio Cândido dos Santos foi morto na frente do hospital da Liga Contra o Câncer, no bairro de Dix-Sept Rosado, na Zona Oeste de Natal. A arma do policial foi levada por dois homens que fugiram em uma motocicleta.

Já no dia 13 de junho, a vítima foi o cabo Mário Pinheiro de Lima, de 37 anos, que estava à disposição da Secretaria de Segurança Pública. O crime aconteceu na rua Santa Tereza, no bairro Bom Pastor, também na Zona Oeste da cidade. Testemunhas relataram que o policial estava de moto, sob uma árvore esperando a chuva passar, quando foi abordado por dois homens que se aproximaram também em uma motocicleta.

No total, em 2017, 12 PMs já foram mortos no Estado.

No início de junho, policiais e bombeiros militares participaram do I Seminário sobre Previdência dos Militares Estaduais e Atualização de Legislações Específicas. A categoria teve a oportunidade discutir e compreender melhor os temas que geram debates no atual cenário político do Brasil, especialmente o que relaciona a categoria. O Seminário ocorreu no dia 9 de junho e contou com a participação de especialistas na área, bem como de lideranças nacionais.

Além da explanação histórica e social sobre a previdência social, os participantes puderam ter novas informações sobre assuntos como o ciclo completo – que tramita em Brasília para aprovação. O subtenente Luiz Gonzaga, deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, foi um dos convidados especiais do evento. Ele discutiu temas como a Reforma da Previdência e o cenário futuro, desmilitarização, carreira única e assédio moral dentro das Corporações.

O deputado federal acredita que as dis-

cussões devem ser recorrentes, entre militares e população. “O que nós entendemos sobre prisão disciplinar não cabe mais ao profissional da segurança. O princípio militar da hierarquia e da disciplina não compromete nossa cidadania, mas os regulamentos que permitem o assédio moral como instrumento de controle interno para ações disciplinares, esse sim compromete nossos direitos como cidadãos. Mas, só temos condições de avançar nesse tema se houver uma convergência entre os militares, comandos, governos e sociedade”, realça o deputado.

Também foram palestrantes Cristiane Silva Correa, graduada em Ciências Atuariais e mestre e doutora em Demografia pela UFMG; Heder Martins de Oliveira, subtenente da PMMG, vice-presidente da ANASPRA, bacharel em Direito e especialista em Segurança Pública e Justiça Criminal; Nereu Linhares, advogado previdenciário com atuação no regime de Previdência Estadual.

De acordo com o presidente da ASSPM-

BMRN, Eliabe Marques, o Seminário pode ser visto como um marco para os militares porque possibilitou tirar dúvidas dos presentes, além de estabelecer uma ponte de comunicação mais próxima com os companheiros. “Esse Seminário mostrou aos militares um panorama da situação atual das legislações que nos regem e também como caminha nossa luta para alterar e humanizar nosso trabalho”, explica Eliabe.

É necessário estar sempre atento ao andamento dos projetos de lei, alerta o vice-presidente da Anaspra, subtenente Heder Martins. Para ele, os caminhos da reforma previdenciária ainda são incertos. “Não sabemos se os militares estaduais ficarão de fora da reforma. O relatório ainda não foi votado no Plenário, por isso não podemos afirmar nada. No Plenário as propostas podem sofrer alterações, tanto em primeiro quanto em segundo turno”, explica o subtenente que palestrou com o tema: Contexto Nacional da Previdência e Propostas de Alterações Atuais.

MILITARES ORGANIZAM SEMINÁRIO QUE DISCUTE PREVIDÊNCIA

DEPUTADO ESTADUAL, SUBTENENTE GONZAGA E VICE-PRESIDENTE DA ANASPRA, HEDER MARTINS, FORAM ALGUNS DOS PALESTRANTES



FEIJOADA DANÇANTE

Com um ambiente de amizade e família, os associados puderam ter um dia de descontração no Clube Tiradentes. No dia 11 de junho ocorreu a Feijoada Dançante. Além de toda a área de lazer do Clube livre para uso, o evento contou com a participação musical das bandas Brincadeira de Rico, Dimas Souza e Leka Mulata do Bolero.



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE
AO MÊS DE JANEIRO DE 2017**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	67.828,99
BENEFÍCIOS	882,70
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	41,05
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	68.752,74

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	10.010,48
FGTS	825,12
INSS	4.757,52
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	714,55
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.500,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	17.964,00
TELEFONE/INTERNET	255,00
ENERGIA	647,37
REPASSE CLUBE DO DENTE	1.712,04
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.337,00
SITE MANUTENÇÃO	560,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	2.373,90
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	2.339,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	532,00
MATERIAL DE LIMPEZA	650,60
COMBUSTÍVEL	1.168,98
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	4.250,00
AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	1.550,42
SERVIÇOS GRÁFICOS	2.528,19
MANUTENÇÃO VEICULAR	400,00
AUXÍLIO ASSOCIADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.420,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	580,00
PASSAGENS AÉREAS	2.158,56
EMPRÉSTIMO	5.000,00
ENCARGOS/MULTAS/JUROS	350,89
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	65.586,07

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	68.752,74
TOTAL DAS DESPESAS	65.586,07
SUPERÁVIT	3.166,67

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE
AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	41.305,42
BENEFÍCIOS	882,70
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	3.166,67
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	45.354,79

DESPESAS	
ORDENADOS E SALÁRIOS	4.988,07
FGTS	443,09
INSS	2.397,30
AUXÍLIO TRANSPORTE FUNCIONÁRIOS	640,75
HONORÁRIO CONTÁBEL	1.500,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.218,00
TELEFONE/INTERNET	619,47
ENERGIA	692,03
ÁGUA	796,70
REPASSE CLUBE DO DENTE	882,70
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.904,00
SITE MANUTENÇÃO	309,71
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	1.697,30
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	977,70
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO	527,04
MATERIAL DE LIMPEZA	291,93
COMBUSTÍVEL	830,45
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3.250,00
AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO	1.299,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	1.373,76
AUXÍLIO ASSOCIADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	2.400,00
MENSALIDADE ANASPRA	500,00
DESPESAS BANCÁRIAS	248,65
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	44.787,65

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	45.354,79
TOTAL DAS DESPESAS	44.787,65
SUPERÁVIT	567,14

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE
AO MÊS DE MARÇO DE 2017**

RECEITAS (R\$)	
MENSALIDADES	25.183,86
BENEFÍCIOS	882,70
TRANSPORTADA MÊS ANTERIOR	567,14
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	26.633,70

DESPESAS	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	15.958,00
FGTS	683,77
TELEFONE/INTERNET	565,78
ENERGIA	531,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2.180,00
EVENTOS/CONFRATERNIZAÇÕES	464,00
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPAROS	466,38
MATERIAL DE LIMPEZA	249,16
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3.250,00
COMBUSTÍVEL	838,16
MANUTENÇÃO VEICULAR	540,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	400,00
AUXÍLIO ASSOCIADO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	400,00
DESPESAS BANCÁRIAS	106,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	26.633,70

RESUMO	
TOTAL DAS RECEITAS	26.633,70
TOTAL DAS DESPESAS	26.633,70
SUPERÁVIT	0,00

No intuito de caracterizar nossa gestão pautada no princípio da transparência, a ASSPMBM/RN divulga o resultado das movimentações financeiras referentes aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2017**. A prestação de contas da Entidade é elaborada sob a responsabilidade do Contador João Maria Silva Barreto (CRC 4971-RN).

Feliz Aniversário!

ABRIL

01 **ST** ANGELO FABRICIO VARELA
 01 **SGTFEM** SANDRA MARIA DE SOUZA
 02 **ST** MANOEL MARINHO FIGUEIREDO
 02 **PEN** MARIA DAS GRACAS E F. DA SILVA
 02 **ST** JOSE ARIMATHEA DOS SANTOS
 02 **SGT** KELLYNILSON M. DA SILVA
 03 **SGT** DAMIAO BENVINDO DE LIMA
 03 **SGT** JOSE ANDRE NOBREGA DA SILVA
 05 **SG** JOSE FERNANDES DA SILVA5
 07 **ST** MIGUEL RAIMUNDO DA COSTA
 08 **SGT** JOSE LEONILDO DOS SANTOS
 08 **SGT** SANDRO DE OLIVEIRA LIMA
 09 **SD** CRISTIANO ALVES 31 K 09
 10 **CB** SANTIAGO RODRIGUES DO N. CORREA
 11 **SGT** JOSAILTON JOSE DE LIRA
 12 **ST** EVERSON CAVALCANTE DE BRITO
 12 **SGT** JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA
 13 **SGT** HERMENEGILDO FELIX DA SILVA
 13 **ST** JAIR GOMES DA SILVA
 13 **SGT** IRANILTON DAMASCENO
 13 **ST** JOSE DE ANCHIETA DE ALEXANDRIA
 14 **ST** RIVANALDO DA ROCHA BEZERRA
 14 **ST** FRANCISCO AGOSTINHO DA COSTA
 14 **ST** JOSE LUCIANO FILHO
 14 **PEN** CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
 15 **SGT** WELLINGTON PENHA DE OLIVEIRA
 15 **SGT** ERIVALDO SILVA DA COSTA
 16 **ST** MAURILIO MEDEIROS
 18 **SGT** LUCIANO CAVALCANTE CHACON
 19 **ST** GILMAR FERREIRA DE SOUZA
 19 **SGT** EVANGELISTA BEZERRA LIRA
 19 **SD** BRUCE SILVA DE ANDRADE
 21 **SGT** WILSON SOARES DE LIMA

MAIO

01 **SGT** JOSE BERNARDO CABRAL FILHO
 01 **SGT** JOSE ROBERTO DA CRUZ
 01 **ST** PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
 02 **SGT** ALBERI BENTO XAVIER
 02 **SGT** FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
 02 **SGT** NICODEMOS SILVA DE LIMA
 03 **ST** FERNANDO DE VASCONCELOS LISBOA
 03 **ST** IRAPUAN MONTEIRO FREIRE
 04 **SD** MOISES FELIPE DE MELO
 04 **SGT** SANDRO DE LIMA E SILVA
 04 **ST** VALMIR SANTOS DA SILVA
 04 **PENS** ZUMIRA VICENTE DA SILVA BORGES
 05 **2ºSGT** DEMAS LIMA DA SILVA 35 K
 06 **TEM** JOAO HORACIO BATISTA
 06 **SGT** WELLINGTON WILLAME S. DE OLIVEIRA
 07 **SGT** JOAQUIM WILSON DE ANDRADE CORSINO
 07 **ST** JOSE ALVARES PINTO
 07 **SGT** LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA
 07 **SGT** FLAVIO BEZERRA BISPO
 08 **SD** ANTONIA VANUZA DE M. BARBOSA
 08 **SGT** LUCIANO ANDRE GINANE
 09 **SGT** JOSE INACIO NETO

10 **SGT** GEISA SALES DO VALE SANTIAGO
 10 **ST** IVANILDO ALEXANDRE GUEDES
 11 **SGT** DJALMA AMBROSIO DA SILVA
 11 **SGT** LUIZ ANTONIO SODRE PEREIRA
 11 **ST** AILTON NASCIMENTO DA COSTA
 13 **SGT** ALDEILDO FAUSTINO DA SILVA
 14 **BIBLIOT** LUCINETE CAVALCANTE DE SOUZA
 14 **SGT** WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA
 15 **SGT** ANTONIO ESTEVAM NUNES
 15 **CB** JOAO BATISTA DA SILVA
 17 **SGT** FRANCISCO DE ASSIS BORGES BATISTA
 18 **SGT** JOAO MARIA DA COSTA
 18 **PEN** MARIA DE LOURDES DE P. NASCIMENTO
 18 **PEN** MARIA LEOPOLDINA DIAS
 18 **3ºSGTFEM** SILVANIA FERNANDES DA SILVA
 19 **ST** FABIO DOS SANTOS VALLE 34 K
 19 **SGT** BENEVALDO ANDRE DA SILVA
 19 **ST** GERALDO DA CUNHA CORDEIRO
 19 **SGT** JOSE ANTONIO COSME RODRIGUES
 20 **ST** FRANCISCO PEDRO DA SILVA
 21 **SGT** AUCELIO GOMES VICENTE
 21 **CB** GERALDO ALVES DE CARVALHO FILHO
 21 **ST** ITAMAR FELIX DA COSTA
 21 **SGT** JOSUE MIGUEL DE LIMA
 21 **SGT** KERGINALDO SILVA DE OLIVEIRA
 21 **ST** PEDRO VALDEVINO DA SILVA
 21 **CB** ADILSON RAMOS BASILIO
 23 **SD** ERIVALDO FERNANDES DE LIMA.
 23 **SGT** INOMAR MORAIS DE LUCENA
 23 **SGT** JOSE EMANUEL DA SILVA ALVES
 24 **SD** JEFFERSON JOSÉ SOARES BALBINO
 25 **SGT** GERALDO MATIAS MOREIRA
 25 **ST** MIGUEL PEREIRA DA SILVA
 27 **SD** ALBERTO FERREIRA DA SILVA
 27 **SGT** EDVALDO MARIANO DE LIMA
 27 **SGT** EMILIO RODRIGUES DA SILVA
 28 **ST** GILBERTO VARELA DE CARVALHO
 29 **SGT** FRANCISCO YANNMAR DA SILVA
 29 **ST** IVAN FAUSTINO DA SILVA
 29 **ST** RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
 30 **ST** JANDUIR CELESTINO DE LIMA
 30 **SGT** UBIRATAN SILVA DE SOUSA
 31 **SGT** NAILTON JOSE DOS SANTOS

MAIO

01 **SGT** JAILSON QUEIROZ DA SILVA
 01 **SGT** MARIA APARECIDA R. DA SILVA CORREIA
 02 **SGT** JOSE GOMES DA SILVA
 02 **SGT** MARCOS ARAGO FONTOURA
 03 **ST** CLOVIS ARTUR DE JESUS
 03 **SGT** EDSON SIQUEIRA DE LIMA
 03 **SGT** FRANCISCO CANINDE DA COSTA
 03 **SGT** JOAO MARIA SOARES
 03 **SGT** MARLON MAGNO DE LIMA
 05 **ST** NUNZIO CARVALHO DE SANTANA
 05 **SGT** WILLIAM SANTOS SILVA
 05 **CB** JEOAS NASCIMENTO DOS SANTOS

06 **ST** VERIDIANO GOMES DA SILVA
 06 **SGT** CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA
 06 **SGT** IVSON MIRANDA DE OLIVEIRA
 07 **PEN** ALDENIR CORREIA DE LIMA
 07 **ST** FRANCISCO CANINDE DA SILVA
 07 **SGT** MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO
 07 **SGT** SEVERINO LOURENCO DA SILVA
 08 **ST** DJALMA PONTES DA CRUZ
 08 **SGT** JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA
 09 **ST** BOANERGES RAMALHO NETO
 09 **SGT** FRANCISCO ALVES DE LIMA
 09 **SGT** SERGIO MENEZES PASTEL
 11 **ST** ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 11 **SGT** ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
 11 **SGT** EDMILSON EMANOEL DA SILVA
 11 **ST** MANOEL ADALBERTO DA COSTA
 11 **SGT** SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS
 13 **SGT** ANTONIO SERGIO DA SILVA
 13 **SGT** JOAO FERNANDES DOS SANTOS
 15 **ST** EMANUEL MENESES GONCALVES
 16 **PEN** MARIA DAS DORES TAVARES DE OLIVEIRA
 17 **SGT** HUMBERTO NUNES DA SILVA
 17 **SGT** JOSIVAN SOARES REZENDE
 17 **SGT** LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
 17 **ST** SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
 18 **SGT** ANTONIO FILGUEIRA DE CARVALHO
 18 **SGT** JOAO BATISTA VARELA BARCA
 19 **SGT** IRIS MIRANDA DE OLIVEIRA
 19 **SGT** IVONALDO MARREIRO DA SILVA
 20 **SD** MARCIO HENRIQUE BARBOSA MELO
 21 **SGT** JOAO BATISTA DA SILVA
 22 **ST** FRANCISCO BRAGA DE FRANÇA
 22 **TEN** IVANILTON MONTEIRO FREIRE
 23 **SGT** JOAO FRANCISCO DE SOUZA
 23 **SGT** ELISEU FRANCISCO
 23 **SGT** JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MELO
 23 **SGT** JOAO RODRIGUES NETO
 23 **SGT** MARIO LUIZ DO NASCIMENTO
 23 **SGT** SEBASTIAO BATISTA VIANA PINHEIRO
 24 **SGT** ISEQUIAS DO NASCIMENTO
 24 **SGT** WALLACE BATISTA DA SILVA
 25 **ST** MANOEL FRANCISCO NETO
 25 **SGT** ROGERIO BARBOSA DA COSTA
 26 **SGT** LUIZ ANTONIO DE LIMA
 26 **CB** LUIZ CLAUDIO DE ASSUMPCAO FARIAS
 27 **SGT** GIOVANI MALAQUIAS ARAUJO
 27 **ST** JAMES CARDOSO DOS SANTOS
 27 **SGT** JOSE ARNALDO DA SILVA
 27 **SGT** JOSIEL FELIX DOS SANTOS
 28 **SGT** JOSE DE ARIMATEIA DANTAS
 28 **ST** JOSE JULIAO DO NASCIMENTO
 28 **SGT** LUIS CARLOS DE SOUZA 7A
 30 **SGT** ADERSON VIRGINIO DE SOUSA
 30 **SGT** AGATANGELO DE OLIVEIRA
 30 **SGT** ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
 30 **SGT** JOAO PESSOA LEAO
 30 **PEN** MARIA DAS GRACAS DANTAS SOARES
 30 **SD** KLEITON AMARAL DE FRANCA